



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024 CELEBRADO EM 17/07/2024 (Procedimento Licitatório nº40/2024 – CONCORRENCIA Nº11/2024) ENTRE O MUNICÍPIO DE PIUMHI-MG E A EMPRESA AZUOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

O **MUNICÍPIO DE PIUMHI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Padre Abel, nº 332, bairro Centro, Piumhi/MG, CNPJ (MF) nº. 16.781.346/0001-04, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo seu Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº013.369.531-01, RG nº MG 20.697.610 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a empresa **AZUOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, com sede na rua Intendente Geraldo Pereira, nº493 bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de São Sebastiao do Oeste/MG CEP 35.567-000, CNPJ nº 35.867.065/0001-13, Inscrição Estadual nº 0036.320.220.074, neste ato representada por **Edson Souza Santos**, brasileiro, engenheiro, solteiro residente e domiciliado rua Intendente Geraldo Pereira, nº497 bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de São Sebastiao do Oeste/MG CEP 35.567-000 portador do RG nº MG-1.850.727, CPF nº 134.092.606-76 aqui denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme Lei Federal nº. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº184/2024, cujo objeto é a execução da obra de pavimentação em bloquetes sextavados em parte da Rua Antonio Goulart da Silva, neste Município de Piumhi/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor inicialmente contratado foi de R\$313.497,70 (trezentos e treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos); com o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

referente ao aditamento de R\$19.234,99 (dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos); o valor consolidado passa a ser de: **R\$332.732,69** (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos jurídicos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Piumhi-MG, 1º de Agosto de 2.025

Paulo Cesar

Vaz:0133695310

1

Assinado de forma digital

por Paulo Cesar

Vaz:01336953101

Dados: 2025.08.04 09:42:20

-03'00'

Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

AZUOS ENGENHARIA E
CONSTRUCAO
LTDA:35867065000113

Assinado de forma digital por

AZUOS ENGENHARIA E

CONSTRUCAO

LTDA:35867065000113

Dados: 2025.08.04 09:56:55 -03'00'

AZUOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Contratada

Testemunhas: 1-..... 2-.....

CPF: CPF: